



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **LEI Nº 427/2010**

#### **CONCEDE CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA DE CAMPOS ALTOS - CCSPCA, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Campos Altos - CCSPCA, até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Art. 2º** - A contribuição constante do artigo 1º desta lei será transferida de acordo com a disponibilidade financeira do Poder Executivo Municipal e depois de atendidos os requisitos legais.

**Art. 3º** - Para fazer face à contribuição constante do artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abertura do seguinte crédito especial ao orçamento em vigor:

**02.01.01.06.181.0006.2175.3.3.50.41.01 - Valor: R\$ 8.000,00**

**Art. 4º** - Os recursos para abertura dos créditos contidos no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial de dotação do orçamento em vigor.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 19 de outubro de 2010.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **JUSTIFICATIVA**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores,

Apresentamos o projeto anexo visando formalizar os procedimentos necessários para operacionalização das transferências de recursos em favor do Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Campos Altos - CCSPCA, com o objetivo de auxiliá-los no apoio as atividades de prevenção da ordem pública no Município.

Cientes da importância deste projeto desenvolvido por este conselho comunitário de segurança preventiva em prol de nossa comunidade e também conscientes da responsabilidade que nos cerca como gestores da coisa pública, aguardamos a análise e aprovação do presente projeto.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE  
Prefeito Municipal